



**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO  
PERÍODO LEGISLATIVO 2024 – 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

ÀS 09:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DE 2024. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL SAÚDA A TODOS E DÁ BOAS VINDAS AO PASTOR ADELFRAN E EM SEGUIDA CONVIDOU OS EDIS PARA REGISTRAR A PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO, MAS DEVIDO A PROBLEMAS TÉCNICOS, O PRESIDENTE CONVIDOU O SECRETÁRIO, O EDIL CÉSAR CAETANO A FAZER A CHAMADA NOMINAL. CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: ANDESÓN CÂNDIDO VIEIRA, CÉSAR CAETANO DA SILVA, EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA, FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, LUIS ALVES DE ARAÚJO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO E VICENTE TEIXEIRA PINTO. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE DIA. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DETERMINA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE AO FINAL COLOCADA EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. APESAR DA TENTATIVA, O PRESIDENTE NÃO CONSEGUIU RETORNO COM O EDIL FRANCIEUDO BARBOSA QUE ERA PRA ESTÁ ONLINE, MAS NÃO FOI POSSÍVEL. ATA APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DETERMINA A LEITURA DO EXPEDIENTE. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA- EXECUTIVO Nº 338/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO ZÉ RUBENS- QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. O EDIL ANDESÓN CÂNDIDO INDAGA AO PRESIDENTE E AOS DEMAIS EDIS EM FAZER A



DISPENSA DA LEITURA DO PROJETO, RESSALTANDO QUE É A SEGUNDA VOTAÇÃO E O **PRESIDENTE** CONCORDOU E ESCLARECEU QUE É A **SEGUNDA VOTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA** E RESSALTA QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DA LEITURA DE TODO O PROJETO. EM SEGUIDA COLOCA O **PROJETO DE LEI Nº 338/2024 EM VOTAÇÃO NOMINAL**. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** SAÚDA A TODOS E DIZ QUE **VOTA PELA APROVAÇÃO**, RESSALTANDO QUE A EQUIPE QUE ELABORA ESSA LEI, É UMA EQUIPE QUE JÁ ESTÁ A MUITOS ANOS ELABORANDO MELHOR PARA AS DESPESAS, RECEITAS E GASTOS DO MUNICÍPIO, ENTÃO **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL CÉSAR CAETANO** E O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** SAÚDAM A TODOS OS PRESENTES E **VOTAM PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL LUIS ALVES** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E DISSE QUE COMO FALOU O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** O PROJETO FOI ANALISADO, COM AS EQUIPES SEMPRE DANDO SUPORTE E SEGURANÇA NO QUE ESTÃO VOTANDO E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL JOÃO FILHO** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL MANUEL FERNANDO** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E DIZ QUE MUITA SE ORGULHA EM APROVAR UMA LEI TÃO IMPORTANTE QUE OBSERVA UM VALOR BEM RAZOÁVEL, ONDE O MUNICÍPIO PODERÁ GASTAR R\$140.000.000,00 (CENTO E QUARENTA MILHÕES DE REAIS), O QUE SIGNIFICA QUE EM 2025, TERÁ SAÚDE, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E MERENDA NAS ESCOLAS QUE POSSA DE FATO ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL VICENTE TEIXEIRA PINTO** VOTA PELA APROVAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº 338/2024 APROVADO EM 2º TURNO POR TODOS OS PRESENTES**. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DECLARA ENCERRADA A SESSÃO DESTE DIA. EU **PATRÍCIA ROMÃO MATEUS**, SERVIDORA NOMEADA PARA SECRETARIAR A SESSÃO, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTALEZADO

*Jairo Gaguem de Oliveira*  
*Lima*

*Flávio L. Ribeiro*  
*Alceu Furtado*  
*Vicent Marçal Pinto*  
*Anderson Cardoso Lima*  
*Guilherme Rivas de Oliveira*



DE ORÓS



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N  
Centro - CEP: 63520-000, Oros-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br  
presidencia@camaraoros.ce.gov.br  
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br